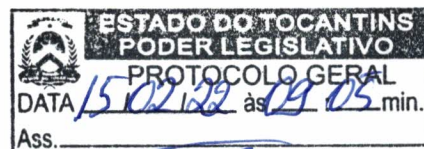


OFÍCIO Nº 128/2022/GABPRES/ATS
SGD: 2022/38979/000678

Palmas- TO, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,
ANTÔNIO ANDRADE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio João D'Abreu – Praça dos Girassóis s/n
CEP: 77.001-902 – Palmas/TO



Assunto: Resposta ao Ofício nº 1118-P (SGD: 2021/38979/011625)

Vicente de Ferrer Pereira Ramos
Mat. 342

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício citado onde nos encaminha os requerimentos nº 2133/2021, nos quais solicita a perfuração de poços tubulares profundos (PTP's), nos Povoados Trevo da Praia, Vale Verde e na Associação Jandira localizados no município de Gurupi (TO), informamos:
2. A Agência Tocantinense de Saneamento, em parceria com o Ministério da Agricultura, obteve a concessão de uma máquina perfuratriz, com ela está perfurando poços para abastecimento coletivo de água. Estamos atendendo as demandas emergenciais no abastecimento de municípios de concessão desta Agência.
 - 2.1 O povoado Trevo da Praia possui um Sistema de Abastecimento de Água em operação e atende a demanda da comunidade no momento;
 - 2.2 A Comunidade Vale Verde possui 3 (três) Sistemas de Abastecimento Simplificado de Água, sendo esses sistemas implantados com recursos do Programa Água Para Todos, atendendo a demanda da comunidade;
 - 2.3 Para a perfuração do Poço Tubular Profundo – PTP na Associação Micro Jandira, necessitamos dos seguintes materiais que deverão ser disponibilizados e prestados pelo solicitante ou associação a título de Contrapartida. Segue relação.

Origem: PRESIDÊNCIA - 9 barras de 6 metros de Tubulação de aço carbono de 6,5 polegadas

Destino: DIR LEGG - 3 kg de Eletrodo para solda 6013 de 2,5 mm

Finalidade: - 15 discos de corte (fino) de 7 polegadas

- Manifestar-se
 Instruir na forma regulamentar
 Responder
 Arquivar
 Providências cabíveis
3. Tendo em vista que este PTP não poderá ser perfurado em área particular, a destinação do local tem que ser de propriedade da comunidade (Associação dos Moradores). A instalação da Bomba e Rede de abastecimento de água (tubulação) ficará de responsabilidade da prefeitura ou da comunidade.

Atenciosamente,

Palmas/TO 15/02/2022
Riquione

(assinado digitalmente)

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

